



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Os bens construídos e/ou adquiridos pelo FEMPE foram transferidos ao patrimônio da Procuradoria Geral de Justiça atendendo ao disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 086, de 04 de julho de 2005.